



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03 /2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPOSSALENSE A SENHORA ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

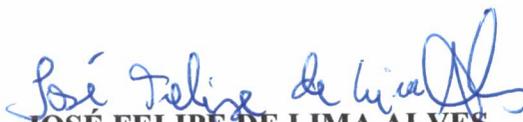
Os Vereadores **JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES E JOSÉ ANTÔNIO LEITE (DEDÉ DO INHARÉ)**, ambos com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que o cargo lhes confere, apresenta para apreciação e deliberação Plenária, o presente Projeto de Decreto Legislativo:

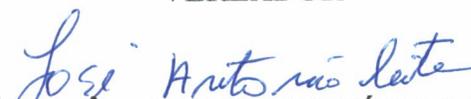
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Campossalense a Senhora **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campos Sales.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

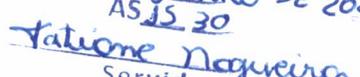
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, aos 25 dias do mês de maio de 2023.


JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
VEREADOR


JOSÉ ANTÔNIO LEITE (DEDÉ DO INHARÉ)
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 09/06/2023

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEB
EM 03 DE Junho DE 2023
AS 15:30

Servidor(A)



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADA:

Rosângela Maria Pereira Alves Fernandes

Nasceu em 26 de fevereiro de 1965 na cidade de Fronteiras – PI. Filha do Sr. Francisco Alves de Sousa (Chico Abílio) ex-prefeito do município e de Dona Nair Bezerra Pereira Alves, ambos falecidos. Iniciou sua vida estudantil em sua cidade natal, onde cursou o Ginásial, posteriormente indo morar na capital Teresina para cursar o Científico. Foi aprovada no processo seletivo de vestibular, mudando-se para Campina Grande na Paraíba, onde cursou Ensino Superior em Psicologia na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. É Especialista em Ensino pela Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Durante a graduação, conheceu Paulo Hermann Fernandes Macêdo, com quem casou-se e constituiu família, sendo fruto do matrimônio as filhas Indira Ravena Pereira Alves Fernandes Macêdo e Gabriela Nayara Pereira Alves Fernandes Macêdo, e o filho Hervano Cruz Macêdo Neto. É ainda, avó de Heitor, Paulo Neto, Théo, Cecília e Pedro Tarcísio. A família fixou residência no município de Campos Sales no início de 1994, chegando de Fortaleza – CE, após a conclusão do Curso de Formação de Oficiais de seu esposo, que veio para o município para trabalhar no Batalhão da Polícia Militar. Ainda na capital cearense, trabalhou como professora no Colégio Rosa Gattorno.

Após chegar em Campos Sales, passou a trabalhar na Prefeitura Municipal em 1995 na gestão do então prefeito, Francisco de Paula Fortaleza, dando continuidade aos trabalhos na gestão do prefeito Paulo Ney Martins (1997 – 2000). Durante esse período, trabalhou como psicóloga nas Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, e ainda coordenou o Programa Agentes Comunitários de Saúde, na Secretaria de Saúde. Foi também coordenadora do mesmo Programa na cidade de Salitre.

Em 1998 foi aprovada no concurso público para professora da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, inicialmente desenvolvendo suas atividades docentes na Escola Presidente Médici. Foi também professora na Universidade Estadual do Piauí – UESPI (Campus de Fronteiras).

Com o objetivo de acompanhar a formação dos filhos e o trabalho do esposo como Comandante do Batalhão de Polícia Militar, foi para o Crato, mas deixando a residência fixa

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 09/106/2023
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



em Campos Sales. Aproveitou o período em que estava lá e concluiu o curso de graduação em Enfermagem pela Universidade Regional do Cariri – URCA. Trabalhando também na Secretaria Municipal de Saúde do Crato de 2009 à 2012, na gestão do prefeito Samuel Araripe.

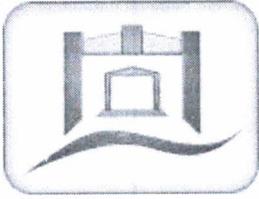
Desde o ano de 2012 passa a integrar a política municipal, sobretudo pela participação do seu esposo nas disputas eleitorais, sendo eleito vice-prefeito em 2020. Na trajetória política, assume uma liderança junto à população, especialmente por sua contribuição para o acesso aos serviços de saúde pelos moradores de Campos Sales no triângulo CRAJUBAR, o que ocorre também pela disponibilidade dos três filhos e de um genro que são médicos e prestam serviços em todo o Cariri. De 2017 à 2020 foi Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, na gestão do então prefeito Moésio Loiola. À frente da secretaria, promoveu a democratização dos serviços e programas para diversas localidades do município, desempenhando a função com compromisso, zelo, prezando pelo equilíbrio financeiro das contas públicas do FMAS.

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
VEREADOR

JOSÉ ANTÔNIO LEITE (DEDÉ DO INHARÉ)
VEREADOR

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 09/106/2023

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



PARECER TECNICO-JURÍDICO Nº 010601/2023

PROPOSITURA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

AUTOR: Vereadores JOSE FELIPE DE LIMA ALVES e JOSE ANTONIO LEITE

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelos Vereadores JOSE FELIPE DE LIMA ALVES e JOSE ANTONIO LEITE, que tem por finalidade conceder título de cidadã honorária à Sra. ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES.

A Lei Orgânica do município de Campos Sales, em seu Art. 35, XIX, assim determina:

Art. 35. Compete, privativamente, à Câmara Municipal exercer, entre outras, as seguintes atribuições:

.....
XIX – Conceder título de cidadão honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material. (Art. 106, § 2º, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal)

Portanto, o entendimento dessa Assessoria Jurídica é de que não existe impedimento jurídico à sua tramitação, cabendo aos nobres Edis apreciarem o mérito da matéria.

Salienta-se que o projeto deve ser submetido à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (Arts. 40 e 41 do R.I), e que o *quórum* das deliberações do projeto em questão é de maioria qualificada (2/3), conforme determina o Art. 35, “caput”, e Art. 64, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal, em única discussão.

É o parecer.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, aos 01 de junho de 2023.

KATIA MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300

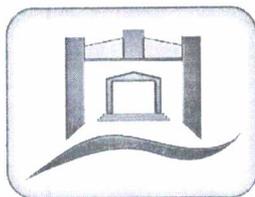
Assinado de forma digital por KATIA
MENDES DE SOUSA
ANDRADE:79452086300
Dados: 2023.06.02 08:10:30 -03'00'

KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE
Assessora Jurídica da CMCS
OAB/CE nº 16.668

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 09/06/2023


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto do Legislativo nº 03/2023

AUTORIA: José Felipe de Lima Alves e José Antonio Leite

PARECER: Favorável

I. RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de projeto de lei do Legislativo, que **dispõe sobre a concessão de título de cidadã Campossalense a Senhora Rosângela Maria Pereira Alves Fernandes.**

A propositura encontra-se com mensagem do autor. Acompanha também a biografia da homenageada.

É a síntese necessária.

II. ANÁLISE

A Lei Orgânica Municipal de Campos Sales estabelece, em seu Art. 35, XIX, que é de iniciativa exclusiva a concessão de homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante decreto aprovado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Quanto ao mérito, é patente a relevância da homenagem.

III. VOTO

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável pela regular tramitação do Projeto de Decreto do Legislativo nº 03/2023, de autoria dos Vereadores José Felipe de Lima Alves e José Antônio Leite, devendo o projeto ser apreciado e votado em Plenário.

Câmara Municipal de Campos Sales, 06 de junho de 2023.

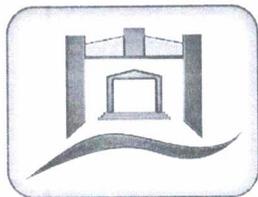
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO*

EM 09/06/2023

PRESIDENTE

ROBSON DE ANDRADE MIRANDA – Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



PELAS CONCLUSÕES:

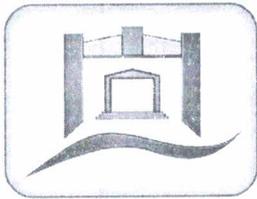
JOSE JENILTON AQUINO COSTA - Presidente

JOSE ARY DE SOUSA SOLANO FEITOSA - Secretário

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 09/06/2023

PRÉSIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPOSSALENSE À SENHORA ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

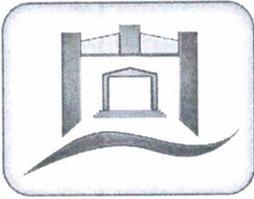
	NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	☒	()	()	()
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	()	()	()	☒
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	☒
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	☒	()	()	()
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	☒	()	()	()
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	☒	()	()	()
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	☒	()	()	()
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	☒	()	()	()
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	☒	()	()	()
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	☒	()	()	()
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	☒	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	<i>Elza M.ª da Silva N. de Alencar</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	<i>José Antonio Leite</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-presidente	<i>José Felipe de Lima Alves</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	<i>Morgana Kelly Bezerra Fortaleza</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	<i>Valmir Lúcio de Alencar Junior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 09/06/2023

[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 03/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPOSSALENSE À SENHORA ROSÂNGELA MARIA PEREIRA ALVES FERNANDES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação na Comissão
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> DESAPROVADO


Assinatura
Presidente da Comissão

COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: José Jenilton Aquino Costa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relator: Robson de Andrade Miranda	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Secretário: José Ary de Souza Solano Feitosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ASSINATURAS	
Presidente:	
Relator:	
Secretário:	

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 06 de JUNHO de 2023.

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 09/06/2023


PRESIDENTE